

Câmara



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

13

## - LEI Nº 1.102, DE 19 DE MAIO DE 1975 -

### DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE DOTACÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1975

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reduzidas nas importâncias abaixo, as dotações de que trata a Lei nº 1.073, de 31 de outubro de 1974 (QUADRO II), a seguir discriminadas:

2	<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$ 1.704,72
	2.1. Gabinete do Prefeito e Dep.	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 4.621,92
	2.2 Almojarifado	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 3.258,48
	2.3 Junta de Serviço Militar	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 1.583,16
	2.4 Cargos em extinção	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 3.859,20
	2.5 Pessoal em disponibilidade	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 758,40
3	<b>PROCURADORIA</b>	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$ 231,00
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 2.996,16
4	<b>ASSESSORIA DE ENGENHARIA</b>	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$ 1.317,60
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 10.331,64
5	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
	5.1 Diretoria	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 1.607,64
	5.2 Contabilidade	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 13.007,04
	5.3 Tributação	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 15.928,32
	5.4 Fiscalização	



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

## (CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.102/75)

3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$	5.881,08
	5.5 Tesouraria		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	1.410,84
6	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$	3.232,44
	6.1 Diretoria		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	1.207,56
	6.2. Pessoal		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	3.408,84
	6.3. Materiais		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	5.942,40
	6.4. Serviços Gerais		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	6.284,28
	6.5. INGRA - UMC - ORT		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	1.126,68
7	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$	3.365,04
	7.1. Diretoria		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	897,12
	7.2. Promoção Social		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	6.605,04
	7.3. Pronto Socorro Municipal		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	13.963,32
	7.4. Assistência Médica		
	7.4.1 Ambulatórios		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	7.871,16
	7.5. Assistência Dentária		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	7.871,16
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$	5.196,00
	8.1. Diretoria		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	5.796,00
	8.2. Escolas Municipais		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	20.232,00
	8.3. Merenda Escolar		
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$	11.352,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.102/75)

	<b>8.4. Casa de Cultura</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 1.745,76
	<b>8.5. Biblioteca Municipal</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 4.674,60
<b>9</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO</b>	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$ 504,00
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 4.428,00
<b>10</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
3.1.4.0.85	Encargos Diversos .....	Cr\$ 69.048,00
	<b>10.1. Diretoria</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 828,00
	<b>10.2 Obras e Conservação</b>	
	<b>10.2.2 Rues e Avenidas</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 63.000,00
	<b>10.2.3 Diversos</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 51.632,04
	<b>10.3 Estradas Municipais</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$ 54.576,00
	<b>10.4 Praças, Parques e Jardins</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social .....	Cr\$100.195,92
	<b>10.5 Limpezas Públicas</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev. Social.....	Cr\$ 96.600,00
	<b>10.6 - Matadouro</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 10.836,00
	<b>10.7 - Mercados e Feiras</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 5.508,00
	<b>10.8 - Cemitério</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 6.978,00
	<b>10.9 - Estação Rodoviária</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 359,04
	<b>10.10 - Saneamento</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 16.306,20
	<b>10.11 - Viaturas e Máquinas</b>	
3.2.5.0.81	Contribuições Prev.Social.....	Cr\$ 21.846,00
	<b>10.12 - Assistência Veterinária e apreensão de animais</b>	



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.102/75)

3.2.5.0.81 Contribuições Prev.Social ..... Cr\$ 348,00  
SOMA DAS REDUÇÕES ..... Cr\$682.261,80

Artigo 2º - Com os recursos provenientes das reduções feitas através do artigo 1º, ficam suplementadas nas importâncias abaixo, as dotações de que trata a Lei nº 1.073, de 31 de outubro de 1974 (QUADRO II), a seguir discriminadas:

5


DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.6. Setor de Encargos Gerais


3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.4.0.85 Encargos Diversos .....Cr\$ 84.598,80  
3.2.0.0 Transferências Correntes  
3.2.5.0.81 Contribuições Prev.Social ..... Cr\$597.663,00  
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... Cr\$682.261,80

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena 19 de maio de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =